



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

PARECER DE JULGAMENTO


HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação. Encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em, 31 de Maio de 2022.


GILZETE DIONIZA DE MATOS
PREFEITA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Gararu - Sergipe, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO POVOADO LAGOA PRIMEIRA (TRECHO PRAINHA), LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE GARARU – SERGIPE, CONFORME OPERAÇÃO Nº 106.2308-44/2018 E SICONV Nº 881113/2018 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico, do Edital, resolve julgar em favor da empresa **ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, que apresentou o valor global de **R\$ 364.093,69 (Trezentos e sessenta e quatro mil, noventa e três reais e sessenta e nove centavos)**, por ter apresentado preços compatíveis com o praticado no âmbito do mercado, como também, atendido as condições e exigências do Edital, em obediência a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Gararu (SE), 31 de Maio de 2022.


ANTONIO ROCHA TRINDADE
Presidente da C.P.L.